



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.012/2017

Conceder Gratificação por Função à servidora **MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.190.179-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 062.620.149-77, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,51% (oitenta e nove vírgula cinquenta e um por cento), a partir de 1º de agosto de 2017.

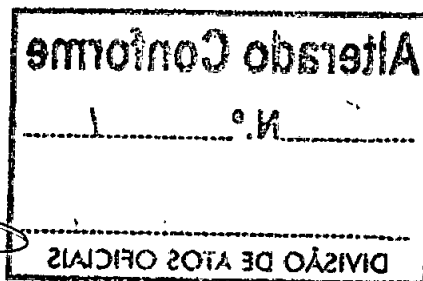
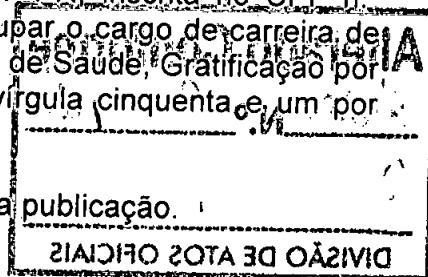
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração



Alterado Conforme
Portaria N.º 909/26
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 188/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 406/19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de agosto 120 17
DE Nº 11041
UMUARAMA 10 de 08 120 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS